Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 147/2017
Em 04/04/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
**Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

## CONSTRUÇÃO DE UM COLÉGIO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL NA VILA SÃO VICENTE

### JUSTIFICATIVA

A Educação Integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira e nas formulações de nossos mais brilhantes educadores. Iniciativas diversas, em diferentes momentos da vida pública do país, levaram esse ideal para perto das escolas, implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos.

A criação de uma escola de tempo integral, nessa região beneficiaria, e muito as famílias da localidade citada acima, pois além de tirar as crianças e adolescentes da rua, seria uma forma de tranquilizar os pais que trabalham, já que os filhos estão sendo cuidados e educados durante todo dia, sendo que muitas mães se inserem no mercado de trabalho para aumentar a renda familiar.

Importante registrar que a Vila São Vicente é uma das localidades rurais mais importantes do nosso município, com expressivo número de habitantes, detendo o posto de segundo maior colégio eleitoral da zona rural; possui uma empresa que gera em torno de 200 empregos diretos e indiretos e é cortada a BR 242, possuindo intensa movimentação diária.

A realização desse pedido traria a melhoria da qualidade de vida para todos a partir da escola.

**Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**